



## *Prefeitura Municipal de Igaratinga*

*Estado de Minas Gerais*

### **DECRETO Nº 856 DE 25 DE MARÇO DE 2014**

**"Dispõe Sobre a Homologação Processo Seletivo, para a área de Saúde do Município de Igaratinga- MG e dá Outras Providências"**

O Prefeito Municipal de Igaratinga, usando das atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto no inciso IV e VI, do art. 51 Lei Complementar Municipal 14/2007, c/c o disposto no inciso IX do art. 37 da CF/88; e,

**CONSIDERANDO** a conclusão do processo seletivo simplificado nº 01/2014, com a publicação do resultado final ocorrido em 21/03/2014, após decido todos os recursos apresentados;

**CONSIDERANDO** que até a presente data não se verifica nenhuma pendência ou impedimento que impeça o prosseguimento final do processo seletivo nº 01/2014;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos o resultado final do processo seletivo simplificado nº 01/2014, conforme classificação de aprovados, constante do Anexo único, deste Decreto.

**Art. 2º** Os candidatos aprovados serão contratados de acordo com a



## *Prefeitura Municipal de Igaratinga*

*Estado de Minas Gerais*

necessidade do serviço municipal, obedecida a ordem de classificação, durante o exercício de 2014.

**Art. 3º** A convocação dos aprovados para contratação será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 25 de março de 2014.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

**Prefeitura**  
**Igaratinga**  
**Trabalhando por você.**